

PORTARIA Nº 0175/2024, DE 07 DE MAIO DE 2024.

Determina o arquivamento do Processo Administrativo de Sindicância nº 001/2024, que tramitou perante a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau– FURB, no uso das atribuições legais, DETERMINA o arquivamento do Processo Administrativo de Sindicância nº 001/2024, instaurado pela Portaria nº 0007/2024, de 22 de janeiro de 2024 (fls.02) para, segundo seu art. 1º, *“para apuração e esclarecimento dos fatos apontados no Memorando nº 002/2024/Reitoria, Memorando nº 077/2023/CCS e demais documentos, os quais passam a integrar esta Sindicância, permitindo-se averiguar as supostas autoria e materialidade ilícitas”*, que tramitou perante a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância da FURB, em consonância com o respectivo Relatório Final, exarado em 2 de maio de 2024.

Blumenau, 07 de maio de 2024.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA